



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 098/2022** destinada à **Pavimentação Asfáltica das ruas: Florianópolis, Francisco Vieira, Israel, João Elias de Oliveira e Treviso**. Aos 25 dias de fevereiro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda (documento SEI nº 0012050742), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda (documento SEI nº 0012050786) e Construtora Fortunato Ltda (documento SEI nº 0012050830). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, foi emitida Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (documento SEI nº 0012050751), pois a certidão apresentada constava a data de validade 17/06/2022, no entanto ao verificar a autenticidade da mesma, a data apresentada no sistema era 18/06/2022. Diante da divergência de informações, não foi possível certificar a certidão, sendo então emitida uma nova. **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, o atestado de capacidade técnica apresentado emitido pela Prefeitura Municipal de Araquari não consta registro no conselho competente. Entretanto, em consulta ao site do CREA/SC, ao verificar a autenticidade da CAT nº 252021126944, verificou-se que o atestado vinculado a ela, possui o registro no conselho, sendo o mesmo então aceito para comprovação da capacidade técnica da empresa, documento SEI nº 0012050795. Foi emitida Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (documento SEI nº 0012050795), pois a certidão apresentada constava a data de validade 11/07/2022, no entanto ao verificar a autenticidade da mesma, a data apresentada no sistema era 12/07/2022. Diante da divergência de informações, não foi possível certificar a certidão, sendo então emitida uma nova. Dessa forma, a participante atende as exigências do subitem 8.2, alínea "i", do edital. **Construtora Fortunato Ltda**, foi emitida Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (documento SEI nº 0012050841), pois a certidão apresentada constava a data de validade 26/07/2022, no entanto ao verificar a autenticidade da mesma, a data apresentada no sistema era 27/07/2022. Diante da divergência de informações, não foi possível certificar a certidão, sendo então emitida uma nova. Dessa forma, a participante atende as exigências do subitem 8.2, alínea "i", do edital. Sendo assim, após análise dos documentos a Comissão decide **HABILITAR**: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda e Construtora Fortunato Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação





2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2022, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 25/02/2022, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012085344** e o código CRC **682C5D14**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.256982-3

0012085344v2

0012085344v2